- **CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2025**
- **UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA, SAÚDE, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ.**
- **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.
- **LOCAL:** Centro Administrativo Municipal.
- **ENDEREÇO:** Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz)
- **DATA DE ABERTURA:** 03 de junho de 2025.
- **HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09h00min.
- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gab, 0506 10 122 0002 2.006 – Sec e 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU, 2102 08 245 0007 2.071 – CRAS, 2102 08 245 0007 2.072 – CREAS, e 2401 04 122 0002 2.076 - Governo, elemento de despesa 3.3.90.30.00, subelemento nº 3.3.90.30.07, Fontes de recursos: Próprio (1500000000), Próprio (1500100200), SUS (1600000000), FNAS (1660000000) e (1661000000) FEAS

CONSTITUEM ANEXOS AO EDITAL:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROJETOS DE VENDA
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES.
ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que ocorrerá a Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado as diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE, durante o exercício de 2025, em cumprimento do estabelecido na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021, no âmbito da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e legislação correlata e demais normas que regem a matéria, com fim de Contratação de Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até o dia **03 de junho de 2025, ás 09h00min**, quando dará início à sessão de julgamento na Sala de CERTAME do Centro Administrativo Municipal, com endereço na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro. Irauçuba/CE. (Por trás da Igreja Matriz).

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE**, conforme especificações dos gêneros alimentícios, seguidos de sua estimativa média de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	SESA		SIPS		SEGOPS	QUANT.	VL. MÉDIO	VL. TOTAL
			GAB	SEC	SAMU	CRAS	CREAS	SEC			
1	BOLO SIMPLES (AGRICULTURA FAMILIAR) - OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, POLVILHO, ARARUTA, DENTRE OUTROS), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇUCAR, LEITE OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUIMICO, NOS SABORES MILHO, BATATA, MACAXEIRA, CENOURA, ABOBORA OU FOFO. AUSENCIA	QUILOGRAMA	1000	100	100	400	100	400	**2100**	R$ 18,33	R$ 38.493,00

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 135
Rubrica

	DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLASTICOS, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO..										
2	CARNE BOVINA (AGRICULTURA FAMILIAR) - 'IN NATURA, 1º QUALIDADE, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. PROPORÇÃO DE 70% CARNE MACICA E 30% DE OSSOS.NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE FECHADO. CONTENDO ATÉ 10KG.	QUILOGRAMA		100	100	250	50		**500**	R$ 38,26	R$ 19.130,00
	CARNE BOVINA MOÍDA - 'CARNE BOVINA, ACÉM OU MÚSCULO, MOÍDO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE FECHADO. CONTENDO ATÉ 5KG.	QUILOGRAMA		192	192	350	50		**784**	R$ 34,78	R$ 27.267,52
4	CARNE SUÍNA - 'PERNIL OU LOMBO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. EMBALAGEM: SACO	QUILOGRAMA		192	193			380	**765**	R$ 26,15	R$ 20.004,75

	PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE FECHADO, CONTENDO ATÉ 5KG.										
5	CUSCUZ PRONTO - 'BOLO DE MILHO PRONTO, OBTIDO DO COZIMENTO DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 100G.	UNIDADE		150	150				**300**	R$ 6,79	R$ 2.037,00
6	FRANGO IN NATURA - 'FRANGO: IN NATURA, DE ABATE RECENTE, SEM VÍSCERAS, APRESENTANDO COR AMARELO-ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. DEVERÁ SER MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: 2 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA		210	210	700	100	720	**1940**	R$ 18,13	R$ 35.172,20
7	OVOS: 'OVO DE GALINHA BRANCO, EXTRA FRESCO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, TAMANHO UNIFORME. NÃO SERÃO ACEITOS OVOS COM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFEITO NA CASCA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CARIMBO DO SIF. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	DUZIA		150	150	400	100		**800**	R$ 11,73	R$ 9.384,00
8	TAPIOCA PRONTA - 'OBTIDO DO COZIMENTO DA FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERISTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES APROXIMADAMENTE 50G.	UNIDADE	700	750	750				**2200**	R$ 4,55	R$ 10.010,00
9	TOMATE: 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE - 'TOMATE: 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE,	QUILOGRAMA				30		60	**90**	R$ 9,24	R$ 831,60

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 137
Rubrica

	COM APROXIMADAMENTE 60% DE MUTURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERRA, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.										
10	BATATA INGLESA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO	QUILOGRAMA						60	**60**	R$ 8,39	R$ 503,40
11	BETERRABA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILOGRAMA						30	**30**	R$ 5,57	R$ 167,10
12	CARNE BOVINA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - TIPO CORTE:COSTELA, APRESENTAÇÃO:PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	QUILOGRAMA						432	**432**	R$ 34,78	R$ 15.024,96
13	CEBOLA BRANCA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILOGRAMA						60	**60**	R$ 7,81	R$ 468,60
14	CENOURA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	QUILOGRAMA						60	**60**	R$ 7,51	R$ 450,60

	O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO.										
15	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA - 'CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA, COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	MAÇO						180	**180**	R$ 6,62	R$ 1.191,60
16	LINGUICA TOSCANA - 'EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA						228	**228**	R$ 23,00	R$ 5.244,00
17	OVOS : OVOS IN NATURA, FRESCOS - 'TAMANHO GRANDE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA SOB O NÚMERO, DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM BANDEJAS CONTENDO 30 UNIDADES.	BANDEJA						120	**120**	R$ 23,27	R$ 2.792,40
18	PIMENTAO VERDE: 'IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILOGRAMA						30	**30**	R$ 8,00	R$ 240,00
										VALOR GLOBAL	**R$ 188.412,73**

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL DETENTORES DE DAP FÍSICA (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Ficha Sanitária animal, quando for o caso;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 139
Rubrica

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL DETENTORES DE DAP FÍSICA (ORGANIZADOS EM GRUPOS)

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - Ficha Sanitária animal, quando for o caso;

IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL DETENTORES DE DAP JURÍDICA.

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – Ficha Sanitária animal, quando for o caso.

IV - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

V - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **ANEXO II.**

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 15.910/2015, Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10(dez) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar poderá entregar as amostras indicadas no quadro abaixo, na sede da Secretaria da Saúde, com endereço na Av. Paulo Bastos, 220, Centro, Irauçuba/CE, até 02 (dois) dias após a notificação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
6.2. O resultado da análise será publicado em até 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	BOLO SIMPLES (AGRICULTURA FAMILIAR) - OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, POLVILHO, ARARUTA, DENTRE OUTROS), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇUCAR, LEITE OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUIMICO, NOS SABORES MILHO, BATATA, MACAXEIRA, CENOURA, ABOBORA OU FOFO. AUSENCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLASTICOS, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO..
5	CUSCUZ PRONTO - 'BOLO DE MILHO PRONTO, OBTIDO DO COZIMENTO DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 100G.
8	TAPIOCA PRONTA - 'OBTIDO DO COZIMENTO DA FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERISTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES APROXIMADAMENTE 50G.

7. DA FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. A periodicidade de entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer de acordo com as necessidades das secretarias contratantes.
7.2. As entregas devem ocorrer em dias úteis, nos quantitativos solicitados e entregues em local a ser indicado pela secretaria contratante.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 141 Rubrica

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida pelo site do TCE (www.tce.ce.gov.br).

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para os alimentos deverá respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x **R$ 40.000,00**.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar paros alimentos que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Irauçuba/CE, 12 de maio de 2025.

Maria Erilene Mota de Souza
Chefe de Gabinete

Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária de Saúde

Geize Mesquita Maia Mota
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Francisco das Chagas Alves Filho
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 112 Rubrica
Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 76 Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	GAB	SESA		SIPS		SEGOPS	QUANT.	VL. MÉDIO	VL. TOTAL
			GAB	SEC	SAMU	CRAS	CREAS	SEC			
1	BOLO SIMPLES (AGRICULTURA FAMILIAR) - OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, POLVILHO, ARARUTA, DENTRE OUTROS), COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇUCAR, LEITE OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUIMICO, NOS SABORES MILHO, BATATA, MACAXEIRA, CENOURA, ABOBORA OU FOFO. AUSENCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: FILMES PLASTICOS, ATOXICO, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO..	QUILOGRAMA	1000	100	100	400	100	400	**2100**	R$ 18,33	R$ 38.493,00
2	CARNE BOVINA (AGRICULTURA FAMILIAR) - 'IN NATURA, 1º QUALIDADE, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. PROPORÇÃO DE 70% CARNE MACICA E 30% DE OSSOS.NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE FECHADO. CONTENDO ATÉ 10KG.	QUILOGRAMA		100	100	250	50		**500**	R$ 38,26	R$ 19.130,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA - 'CARNE BOVINA, ACÉM OU MÚSCULO, MOÍDO. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS	QUILOGRAMA		192	192	350	50		**784**	R$ 34,78	R$ 27.267,52

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls 113 Rubrica
Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 77 Rubrica

	OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE FECHADO. CONTENDO ATÉ 5KG.										
4	CARNE SUÍNA - 'PERNIL OU LOMBO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PELE, SEM GORDURA APARENTE, SEM PONTAS E ABAS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM IMPUREZAS OU MANCHAS ESVERDEADAS. ABATIDO DO DIA. NÃO SERÁ ACEITA CARNE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DEVIDAMENTE FECHADO, CONTENDO ATÉ 5KG.	QUILOGRAMA		192	193			380	**765**	R$ 26,15	R$ 20.004,75
5	CUSCUZ PRONTO - 'BOLO DE MILHO PRONTO, OBTIDO DO COZIMENTO DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 100G.	UNIDADE		150	150				**300**	R$ 6,79	R$ 2.037,00
6	FRANGO IN NATURA - 'FRANGO: IN NATURA, DE ABATE RECENTE, SEM VÍSCERAS, APRESENTANDO COR AMARELO-ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVERÁ APRESENTAR RÓTULO COM NOME DO FORNECEDOR E PESO. DEVERÁ SER MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: 2 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA		210	210	700	100	720	**1940**	R$ 18,13	R$ 35.172,20
7	OVOS: 'OVO DE GALINHA BRANCO, EXTRA FRESCO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GR CADA, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, TAMANHO UNIFORME. NÃO SERÃO ACEITOS OVOS COM	DUZIA		150	150	400	100		**800**	R$ 11,73	R$ 9.384,00

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 114 Rubrica
Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 98 Rubrica

	RACHADURAS, MANCHAS OU DEFEITO NA CASCA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CARIMBO DO SIF. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.										
8	TAPIOCA PRONTA - 'OBTIDO DO COZIMENTO DA FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, COM ADIÇÃO DE SAL. DEVERÁ CONTER ASPECTO, COLORAÇÃO E CHEIRO CARACTERISTICO. PRODUÇÃO DO DIA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES APROXIMADAMENTE 50G.	UNIDADE	700	750	750				**2200**	R$ 4,55	R$ 10.010,00
9	TOMATE: 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE - 'TOMATE: 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MUTURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERRA, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	QUILOGRAMA				30		60	**90**	R$ 9,24	R$ 831,60
10	BATATA INGLESA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO	QUILOGRAMA						60	**60**	R$ 8,39	R$ 503,40
11	BETERRABA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILOGRAMA						30	**30**	R$ 5,57	R$ 167,10
12	CARNE BOVINA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE - TIPO CORTE:COSTELA, APRESENTAÇÃO:PEDAÇO, ESTADO DE	QUILOGRAMA						432	**432**	R$ 34,78	R$ 15.024,

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 1215 Rubrica
Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 99 Rubrica

	CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)										
13	CEBOLA BRANCA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME ACONDICIONADO DE FORMA À EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILOGRAMA						60	**60**	R$ 7,81	R$ 468,60
14	CENOURA: IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. PODENDO SER ORGÂNICO.	QUILOGRAMA						60	**60**	R$ 7,51	R$ 450,60
15	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA - 'CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA, COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	MAÇO						180	**180**	R$ 6,62	R$ 1.191,60
16	LINGUICA TOSCANA - 'EMBUTIDO, TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA						228	**228**	R$ 23,00	R$ 5.244,00
17	OVOS : OVOS IN NATURA, FRESCOS - 'TAMANHO GRANDE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETAS CONTENDO SIF/DIPOA SOB O NÚMERO, DATA DE CLASSIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM BANDEJAS CONTENDO 30 UNIDADES.	BANDEJA						120	**120**	R$ 23,27	R$ 2.792,40
18	PIMENTAO VERDE: 'IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. CASCA FINA, LISA,	QUILOGRAMA						30	**30**	R$ 8,00	R$ 240,00

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 116 Rubrica
Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE Fls. 80 Rubrica

	ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES. PODENDO SER ORGÂNICO.										
	VALOR GLOBAL										R$ 188.412,73

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Irauçuba se justifica pela valorização da produção local e da economia solidária. Ao priorizar a compra de alimentos diretamente dos pequenos produtores rurais da região, a gestão municipal contribui para o fortalecimento da agricultura familiar, gerando renda e promovendo a sustentabilidade socieconômica do campo.

Além disso, a escolha por alimentos provenientes da agricultura familiar também está alinhada com a promoção da alimentação saudável e da segurança alimentar. Os produtos frescos e de qualidade, cultivando de forma sustentável, garantem uma alimentação mais nutritiva e livre de agrotóxicos, beneficiando não apenas os servidores, mas também toda a comunidade que é impactada pelas políticas públicas municipais.

4. DA ORIGEM DAS DESPESAS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Gabinete	0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07
Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500100200)	
Inclusão e Promoção social	2102 08 245 0007 2.071 – CRAS	Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000)	
	2102 08 245 0007 2.072 – CREAS		
Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	2401 04 122 0002 2.076 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	

Irauçuba/CE, 15 de abril de 2025.

Maria Erilene Mota de Souza
Chefe de Gabinete

Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária de Saúde

Geize Mesquita Maia Mota
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Francisco das Chagas Alves Filho
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 127
Rubrica

ANEXO II – MODELOS DE PROJETOS DE VENDA

II.I - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/ UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço			5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados. Declaro que será realizado controle para o atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.		
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Forma	Fone/E-mail:

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 148
Rubrica

ANEXO II.II - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço				4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Forma		Fone/E-mail:	

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 149
Rubrica

ANEXO II.III - MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP:	
6. Nº DAP Física	7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
9. Banco	10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente		
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. Declaro que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 150
Rubrica

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO 01 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP/CAF jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) por DAP/CAF/ ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021, que regem a Agricultura Familiar e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 151
Rubrica

MODELO 02 - DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e DAP/CAF Jurídica nº _____declaro, para fins de participação na Agricultura Familiar,que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 152
Rubrica

MODELO 03 - DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃOPRÓPRIAPARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025)

Eu,_____,CPFnº_____ e DAP/CAF física nº_____, declaro, para fins de participação de venda de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar,que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 153
Rubrica

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CHAMAMENTO Nº 003/2025
CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ E _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, pessoa Jurídica de direito público interno, estabelecida à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.683.188/0001-69, através da Secretaria de _____, neste ato representada por seu Secretário, Sr. _____, inscrito no CPF de Nº. _____ no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e _____, com Sede em _____, à Rua _____, Nº. _____ inscrito no CNPJ sob o Nº. _____, representada por (nome e qualificação), inscrita no CPF sob o Nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Edital de Chamada Pública **003/2025**, nos moldes da nº Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021, **no âmbito da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará** e legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ ____ (_____).**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 151
Rubrica

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
1.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	PREÇO UNITÁRIO (DIVULGADO NA CHAMADA PÚBLICA)	PREÇO TOTAL
2.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx
3.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx
4.	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx	Xxx
	VALOR TOTAL DO CONTRATO					

CLÁUSULA QUINTA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Gabinete	0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07
Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500100200)	
Inclusão e Promoção social	2102 08 245 0007 2.071 – CRAS	Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000)	
	2102 08 245 0007 2.072 – CREAS		
Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	2401 04 122 0002 2.076 – Secretaria	Próprio (Fonte 1500000000)	

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido na legislação pertinente, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para os alimentos e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 122
Rubrica

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, a ser desginado por meio de ato normativo competente pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 003/2025, pelo Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.910/2015, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro do exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

18.1. É competente o Foro da Comarca de Itapajé para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE
Fls. 156
Rubrica

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irauçuba/CE, ____de_____ de ____.

CONTRATADO (A)

CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: